



PREFEITURA DE
**NOVO
SANTO
ANTÔNIO**
RESPEITO PELO POVO, AMOR PELO MUNICÍPIO

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 13/03/2025

Assinatura

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.199.966/0001-50

DECRETO Nº 014/2025
DE 13 DE MARÇO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE, DE NOVO SANTO ANTONIO
- MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Novo Santo Antônio – MT, com prazo de 02 (dois) anos:

1. Secretaria Municipal de Saúde

Iracy Rainara Rodrigues Martins Dias.....Titular
Lionete Neves Ferreira Suplente

2. Secretaria Municipal de Educação

Andreia Barbosa Soares VasconcelosTitular
Andreia Pereira Lacerda Suplente

3. Secretaria Municipal de Administração

Edilson da Cunha GuimarãesTitular
Henrique de Sousa CardosoSuplente

4. APEPASA

Jorge Iran da Silva RamosTitular
Luisley Costa AlvesSuplente

5. Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Lourival da Silva Noletto.....Titular
Vilmar Melquiades dos Santos.....Suplente

6. Associação dos Pescadores

Antônio Raimundo LuzTitular
Luiza Amorim da Costa.....Suplente

7. Igreja Católica

Silvilane Soares CardosoTitular
Dinorá Silva ReisSuplente

8. Igrejas Evangélicas

Sanmer Jhaffer Santos Ferreira.....Titular
Nelsi Soares Dickmann.....Suplente

9. Representantes dos trabalhadores da saúde

NIVEL SUPERIOR:

Iza Karolyne Silva de Assis.....Titular

NIVEL MÉDIO (TÉCNICO):

Ana Flávia Aguiar da Silva.....Titular
Luzia dos Santos Abreu.....Suplente

NIVEL MÉDIO:

Luis Alves de Souza Neto.....Titular
Naslene Gomes de Brito.....Suplente

10. DIRETORIA:

Presidente do Conselho:

Silvilane Soares Cardoso

Vice-Presidente:

Lourival da Silva Noletto

Secretária Executiva:

Laiza Silva de Assis

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, revoga em especial o **DECRETO nº 057/2024** de 22 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio-MT, 13 de março 2025.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
Prefeito Municipal